



**PORTARIA N° 067/2025.**  
DE 22 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelas leis da República;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Municipal nº 156/2002 – Estatuto do Magistério do Município de Poço Redondo/SE, que dispõe sobre a concessão de gratificação por titulação ao Servidor Público do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 133 e da LC 156/2002, que dispõe “A gratificação por titulação do servidor do magistério se dará por aprofundamento de estudos através de cursos e seminários técnicos, com carga horária mínima de 20 (Vinte horas, autorizados pela Secretaria Municipal de Educação, todos relacionados as atividades do magistério”.

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do Cumprimento de sentença nº 202286001964, que determinou o cumprimento do comando judicial imposto nos autos do processo nº 202486001385;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação por Titulação ao(à) servidor(a) **AMELIA APARECIDA RODRIGUES GRAÇA**, portador(a) do CPF: XXX.223.XXX-34, servidor público efetivo na função de professor(a).

**Parágrafo único.** Fica implementado, a título de gratificação por titulação, o percentual de **10%(DEZ POR CENTO)** sobre o vencimento do servidor mencionado no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito**, Poço Redondo/SE, DE 22 DE MAIO DE 2025.

**JOSIVALDO DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL